**Data da Publicação:** 09/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2189 **Identificador do Ato:** #01800

# LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 33.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.6.4055-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$33.000,00
33.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.6.4053-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
1.500.0000.000000

R$14.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

14.000,00

02.001.4.122.6.4055-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R$19.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

19.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
***.***.261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 09/07/2026, às 15:20:22. Protocolo: 8ca9cdd5-b1aa-49ed-98b9-1d890f544adc

Município de Deodápolis - MS